



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC. 76.208.842/0001-03

Av. dos Pioneiros, 900 - Fone: PABX (0452) 34-1313  
85.470-000 - Catanduvas - Paraná

### L E I Nº.46/93

SÚMULA: Autoriza a venda das Ações do Município de Catanduvas, junto a Telecomunicações do Paraná S/A. - TELEPAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### L E I

Artº.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a venda de exatamente 9.490 (nove mil, quatrocentos e noventa) Ações Ordinárias Nominativas e 9.491 (nove mil quatrocentos e noventa e uma) Ações Preferenciais Nominativas de propriedade do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, junto a Telecomunicações do Paraná S/A. - TELEPAR, através de Leilão em hasta pública ou pela Bolsa de Valores do Paraná.

Artº.2º - O resultado obtido com a referida venda das Ações citadas no artigo anterior, serão aplicadas em Obras Públicas e Melhorias do Município.

Artº.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 1.993.

Nelson de Oliveira Bueno  
Assessor Executivo

Antonio Rossani  
Prefeito Municipal